



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023 tem como objetivo a contratação temporária de serviços tecnológicos especializados para a gestão pública, ofertados pela empresa COPLAN GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. Este processo é motivado pela necessidade de modernizar e garantir maior eficiência nos sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Contextualização da Necessidade:

Atualmente, a Prefeitura utiliza um sistema similar que, embora ofereça as funcionalidades necessárias, apresenta frequentes inconsistências, erros, travamentos e não consegue dispor de todos os módulos necessários via Web, comprometendo o andamento dos processos administrativos e a qualidade da gestão pública. Essa situação levou à busca de alternativas mais confiáveis e eficientes, com o intuito de solucionar as falhas e otimizar os serviços prestados.

Como o contrato firmado com o atual fornecedor está prestes a vencer, a Prefeitura deve realizar novo processo licitatório, o que levou à busca por conhecer outros sistemas e verificar suas funcionalidades em municípios que já os utilizam. Nesse processo de análise, o sistema disponibilizado pela COPLAN GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA mostrou-se como o mais adequado para atender às necessidades do município no momento. Contudo, considerando as complexidades inerentes a um novo processo licitatório, incluindo o tempo demandado para sua conclusão e a possibilidade de contratação de um fornecedor que não atenda plenamente às demandas identificadas, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023 surge como uma solução mais eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

Antes de optar pela adesão, foram realizadas visitas técnicas a municípios que utilizam o sistema da COPLAN, onde se constatou a eficiência, funcionalidade e confiabilidade da solução. Essa análise prática reforçou a confiança na escolha do sistema.

A adesão será realizada para atender um prazo máximo de doze meses, estando incluso serviços de conversão, migração, implantação e treinamento, garantindo uma transição tranquila para o novo sistema e capacitando os servidores para sua operação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br Telefone (66) 3546 - 3100

Todo esse processo citado acima pode levar até quatro meses de duração e os erros de sistema e adequação considerados corriqueiros não permite fazer uma avaliação mais profunda do sistema se fazendo necessário utiliza-lo durante o encerramento do exercício anual, observando o comportamento do sistema, os erros de envios das informações aos órgãos competentes, entre outros, permitindo verificar, de forma prática e conclusiva, se a solução atende integralmente às necessidades do município.

Além disso, foram realizadas pesquisas de preços através de atas de outros municípios e observa-se que cada município tem suas particularidades e nos módulos que se assemelham a nossa necessidade os valores se mostraram maiores, o que acarretaria em um processo licitatório mais custoso que a adesão.

Conclusão:

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023 é a alternativa mais vantajosa para o município de Cláudia-MT, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública. Além disso, o período de contratação temporária permitirá uma avaliação criteriosa da solução, assegurando que a decisão final seja tomada com base em dados concretos e no melhor interesse público.

RODRIGO NICARETTA

Secretário Municipal de Administração